



DECRETO Nº 2.356 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 900.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Saquarema, 25 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita




DECRETO Nº 2.356 DE 25 DE JULHO DE 2022

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
2194	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	2002	900.000,00	-
2195	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.39.05.00.00	2002	-	900.000,00
TOTAL:				900.000,00	900.000,00

Saquarema, 25 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita